



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 10/2026 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA

SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO EM
FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL - EaD

SELEÇÃO 2026/1

A Diretora-Geral do Campus Gama, do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria nº 724, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Segunda Chamada Pública** para o preenchimento das vagas por ordem de inscrição em formulário eletrônico para os **Cursos de Formação Inicial - EaD** ofertados pelo **Campus Gama** para ingresso no **1º Semestre de 2026**, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A presente Chamada Pública destina-se à oferta de vagas para o primeiro semestre letivo de 2026, no Campus Gama do IFB e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no referido semestre.
- 1.2 O critério adotado no processo seletivo para ocupação das vagas será a ordem cronológica de envio, através de formulário eletrônico, da documentação requerida para a matrícula, até que sejam preenchidas as vagas ofertadas.
- 1.3 É de responsabilidade do candidato o processo de preenchimento e envio da documentação exigida para matrícula através do formulário eletrônico. Considerando que trata-se de chamada pública por ordem cronológica de envio, não haverá etapa para recurso/complementação de informações e/ou documentos em caso de indeferimento da solicitação.
- 1.4 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pelo Registro Acadêmico do Campus Gama.
- 1.5 Os cursos serão ofertados através da Plataforma NEAD/Moodle.
- 1.6 O estudante devidamente matriculado terá o prazo de até 07 (sete) dias corridos após o início das aulas, segundo o calendário acadêmico, para fazer o primeiro acesso na sala de aula do curso no NEAD, ou será desligado e sua vaga remanejada, de acordo com a classificação dos candidatos suplentes.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação da Chamada Pública	18/03/2026

Impugnação do Edital	19/03/2026
Resultado Final da Impugnação	20/03/2026
Período para Solicitação de Matrícula	23 a 27/03/2026
Período para Análise das Solicitações de Matrícula	30/03 a 01/04/2026
Publicação do Resultado da Análise das Solicitações de Matrícula	02/04/2026
Período para envio de e-mail aos estudantes pelo docente responsável pelo curso	03 a 07/04/2026
Previsão de início das aulas	A partir de 08/04/2026

*** Poderá haver chamadas para matrícula até o limite de 25% de execução da carga horária do curso, a interesse do Campus e respeitando o limite de vagas.**

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos para ingresso nos Cursos:

- a) Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- b) Ter concluído a escolaridade mínima exigida;
- c) Ter disponibilidade de computador, tablet ou equipamento similar com acesso à internet para o desenvolvimento do curso (em caso de curso a distância - EaD);

3.2 Serão aceitos como comprovante de escolaridade, histórico escolar, declaração de escolaridade, certificado ou diploma em nível superior ao mínimo exigido para o curso.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas as seguintes vagas, conforme quadro abaixo:

Curso	Escolaridade Mínima	Modalidade	Carga Horária (horas)	Dia das aulas e horário	Turno	VAGAS
Leitura de imagens: análise e interpretação de obras visuais para o PAS/UnB	Ensino Médio Incompleto	À distância	40	EaD		30
Lógica e Matemática Discreta para Programação	Ensino Fundamental Completo	À distância	72	EaD		100

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As solicitações de matrículas serão efetuadas por formulário eletrônico disponível na internet no período entre os dias 23 a 27/03/2026 ou até que sejam preenchidas as vagas.

5.2 As matrículas serão realizadas conforme quadro abaixo:

LINK FORMULÁRIO DE MATRÍCULA	PRAZO
https://forms.gle/eh3Cd2e7hqvFaBgi6	23 a 27/03/2026

5.3 O processo de matrículas será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 27/03/2026, o que ocorrer primeiro.

5.4 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes **documentos digitalizados, de maneira legível, sem cortes ou rasuras, sem senhas, no formato PDF**:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de conclusão da escolaridade mínima exigida no item 4.1. Poderão ser enviados comprovantes (declarações de escolaridade, históricos escolares, certificados/diplomas) de escolaridade superior ao mínimo exigido;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

5.4.1 Os candidatos menores de 18 anos, além da documentação própria exigida no edital, deverão incluir também documento de identificação válido e com foto e o CPF (caso não esteja na carteira de identidade), de um dos pais ou responsáveis.

5.4.2 Certificados e Diplomas deverão conter a parte da frente e a parte do verso e conter a(a) assinatura (física ou eletrônica) dos responsáveis pela instituição de ensino.

5.4.3 As declarações de residência de próprio punho deverão conter o nome completo do candidato, CPF, endereço com CEP e estar assinada de forma física (conforme a assinatura do documento de identidade) ou eletrônica (Gov.br).

5.5 Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar em um dos links dos formulários eletrônicos disponíveis no quadro do item 5.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e o upload dos documentos solicitados no item 5.4 desta Chamada Pública.

5.6 Após o envio dos formulários eletrônicos pelos candidatos, a documentação será conferida pelo Registro Acadêmico do Campus Gama. **Caso a documentação esteja correta e o envio do formulário com a documentação completa for feito dentro do número de vagas**, posteriormente os candidatos receberão e-mail com a confirmação da matrícula.

5.7 O Registro Acadêmico do Campus Gama irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 5.4 desta Chamada Pública ou com documentos que estejam digitalizados de maneira que as informações estejam cortadas, com senhas, rasuradas e/ou ilegíveis.

5.8 O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado seu ingresso.

5.9 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e links que ameacem a segurança da informação institucional;

5.10 Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de

tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

5.11 Não haverá matrícula presencial.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus Gama são:

Campus	Endereço	Telefone
Gama	Setor de Múltiplas Atividades, Rodovia DF 480, Lote 01, CEP 72429-005, Gama-DF	(61) 2103-2250

6.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

6.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

6.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Gama IFB.

Assinado Eletronicamente
ANDRESA CRISTINA DE ANDRADE
Diretora-Geral - Campus Gama

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGGA**, em 18/03/2026 10:11:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685456

Código de Autenticação: 64ed2d3481

